

| RETIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA<br>(CONTRATAÇÃO EM ARP) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1. Órgão: DETRAN/MT                                                                        | 2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 146 /2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 3. Unidade Orçamentária: 19.301                                                            | 4. Descrição do tipo da despesa:<br><input type="checkbox"/> Capacitação<br><input checked="" type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos<br><input type="checkbox"/> Equipamento de TI<br><input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria<br><input type="checkbox"/> Despesas de Custeio<br><input type="checkbox"/> Bens de Consumo<br><input type="checkbox"/> Obras / Reformas / Serviços de Engenharia |
| 5. Unidade Solicitante: Coordenadoria de Obras e Engenharia                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 6. Licitação que originou a ARP: SEPLAG-PRO-2025/04761                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7. Ata de Registro de Preço: 006/2026/SEPLAG                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 8. Data de publicação da ARP: Edição nº 29.211 publicado em 13 de abril de 2026            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 9. Data de vigência da ARP: 13/04/2026 a 12/04/2027                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

## II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### 1. OBJETO SINTÉTICO

- 1.1. Aquisição de condicionadores de ar tipo piso-teto - Tecnologia Inverter, e serviço de instalação.
- 1.2. Empresa: LSM COMÉRCIO E ATACADISTA

### 2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

- 2.1. Considerando que a qualidade de vida funcional dos servidores, bem como dos usuários da Autarquia é prioridade da Gestão do DETRAN-MT e do Estado do Mato Grosso;
- 2.2. Considerando a necessidade de manter o conforto térmico nos ambientes internos dos prédios públicos;
- 2.3. Considerando que a utilização frequente de ar condicionado leva a redução da vida útil dos aparelhos que já estão apresentando excessivos defeitos;
- 2.4. Considerando que aparelhos mais antigos além de serem menos eficientes, necessitam de reposição de peças com mais frequência. Em 2024 e 2025, diversos aparelhos foram condenados e precisaram ser trocados. Isto posto, algumas Ciretrans estão com aparelhos de ar condicionado, em especial os dos atendimentos, em péssimo estado de conservação;
- 2.5. Existe a previsão de reformas ou manutenções prediais em algumas Ciretrans, desta forma são necessárias instalações, retiradas e manutenções de aparelhos de ar condicionado seja para atender as locações seja para atender as unidades após as reformas;

### 3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTO

| ITEM | POTÊNCIA (BTU) | VALOR UNT    | EMPRESA      | QUANTITATIVO DA ADESAO | SUBTOTAL DA ADESAO |
|------|----------------|--------------|--------------|------------------------|--------------------|
| 3.1  | 36.000         | R\$ 6.890,00 | LSM COMÉRCIO | 1                      | R\$ 6.890,00       |
| 11   | 36.000         | R\$ 6.890,00 | LSM COMÉRCIO | 3                      | R\$ 20.670,00      |
| 15   | 60.000         | R\$ 9.650,00 | LSM COMÉRCIO | 1                      | R\$ 9.650,00       |
| 19.1 | 36.000         | R\$ 6.890,00 | LSM COMÉRCIO | 2                      | R\$ 13.780,00      |
| 27.1 | 36.000         | R\$ 6.890,00 | LSM COMÉRCIO | 2                      | R\$ 13.780,00      |
| 29.1 | 48.000         | R\$ 8.790,00 | LSM COMÉRCIO | 2                      | R\$ 17.580,00      |



|      |        |              |              |           |                       |
|------|--------|--------------|--------------|-----------|-----------------------|
| 31.1 | 60.000 | R\$ 9.650,00 | LSM COMÉRCIO | 1         | R\$ 9.650,00          |
| 35   | 36.000 | R\$ 6.890,00 | LSM COMÉRCIO | 5         | R\$ 34.450,00         |
| 39.1 | 60.000 | R\$ 9.650,00 | LSM COMÉRCIO | 3         | R\$ 28.950,00         |
| 43.1 | 36.000 | R\$ 6.890,00 | LSM COMÉRCIO | 7         | R\$ 48.230,00         |
| 51.1 | 36.000 | R\$ 6.890,00 | LSM COMÉRCIO | 4         | R\$ 27.560,00         |
| 55   | 60.000 | R\$ 9.650,00 | LSM COMÉRCIO | 2         | R\$ 19.300,00         |
| 59   | 36.000 | R\$ 6.890,00 | LSM COMÉRCIO | 3         | R\$ 20.670,00         |
| 63.1 | 60.000 | R\$ 9.650,00 | LSM COMÉRCIO | 1         | R\$ 9.650,00          |
| 67.1 | 36.000 | R\$ 6.890,00 | LSM COMÉRCIO | 2         | R\$ 13.780,00         |
| 69.1 | 48.000 | R\$ 8.790,00 | LSM COMÉRCIO | 1         | R\$ 8.790,00          |
| 71   | 60.000 | R\$ 9.650,00 | LSM COMÉRCIO | 1         | R\$ 9.650,00          |
| 75.1 | 36.000 | R\$ 6.890,00 | LSM COMÉRCIO | 2         | R\$ 13.780,00         |
| 91.1 | 36.000 | R\$ 6.890,00 | LSM COMÉRCIO | 3         | R\$ 20.670,00         |
| 95   | 60.000 | R\$ 9.650,00 | LSM COMÉRCIO | 2         | R\$ 19.300,00         |
|      |        |              |              | <b>48</b> | <b>R\$ 366.780,00</b> |

#### 4. EXECUÇÃO

4.1. Será executada a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

#### 5. CONTRATO

##### 5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

5.2. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato;

5.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante Termo Aditivo;

5.3. O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço/fornecimento expedida pelo fiscal da contratação;

5.4. 5.3.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado dentro da vigência contratual;

#### 6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14, inciso III e art. 308, §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

|                                                                       |                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Nome Fiscal Titular: João Vitor Caldas Cerqueira<br>Matrícula: 302412 | Nome Fiscal Substituto: Johnathan Costas Santos<br>Matrícula:32266    |
| Nome Gestor Titular: Paulo de Brito Ferreira<br>Matrícula: 104084     | Nome Gestor Substituto: Altair de Moraes Ribeiro<br>Matrícula: 304571 |

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



7.1. R\$ 366.780,00

|                            |                                         |                                 |          |
|----------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|----------|
| <b>Órgão/Entidade:</b>     | DEPARTAMENTO<br>ESTADUAL DE<br>TRÂNSITO | <b>Projeto/Atividade (Ação)</b> | 2007     |
| <b>Unid. Orçamentária:</b> | 19301                                   | <b>Programa:</b>                | 036      |
| <b>Nat. da Despesa:</b>    | 4.4.90.52.0                             | <b>Fonte:</b>                   | 15010000 |

## 8. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

8.1. A presente demanda está prevista no Plano de Trabalho Anual – PTA 2026

## 9. OBSERVAÇÕES

- 9.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- 9.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;
- 9.3. O órgão não participante, em seu processo de contratação, deverá justificar a vantajosidade, demonstrando que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;
- 9.4. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de Registro de Preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- 9.5. O encaminhamento dos autos para autorização deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento da ata a ser aderida, cabendo à SEPLAG analisar e restituí-los em até 10 (dez) dias;
- 9.6. A autorização descrita no item anterior é documento essencial e requisito prévio à emissão de parecer jurídico;

## 10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

- 10.1. Edital;
- 10.2. Ata de Registro de Preços;
- 10.3. Publicação da Ata de Registro de Preços;
- 10.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação;
- 10.5. Verificação de suspensão/impedimentos de licitar/contratar;

## 11. DEMANDANTE

11.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas;

Nome: ANTONIO SANTANA DA SILVA  
Matrícula: 216080

## 12. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

12.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

Nome: CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA  
Matrícula: 126755

